



EDITAL Nº 233/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO
COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 121, de 27 de fevereiro de 2025, torna público o **resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de professores para atuação como supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. As inscrições indeferidas com o respectivo motivo encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura e Escola Parceira.

1.4. Não houve inscrições para os Subprojetos: **Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Música; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação do Campo - Curso: Educação do Campo; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Campo Grande - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Município: Campo Grande - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Campo Grande - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Campo Grande - SubProjeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena ou Pedagogia Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Aquidauana - SubProjeto História - Curso: História; Município: Aquidauana - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Aquidauana - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Aquidauana - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Aquidauana - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Município: Corumbá - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Corumbá - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Corumbá - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Corumbá - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Corumbá - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Paranaíba - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura Matemática; Município: Coxim - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Município: Nova Andradina - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Naviraí - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Ponta Porã -**

SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do EDITAL Nº 121/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dias 2 e 3 de abril de 2025, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 233/2025 - Prograd/UFMS)

Município: Campo Grande - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática			
Protocolo	Escola	Vínculo	Pontuação
ECN2M.160325	Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira	C	10

Município: Campo Grande - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia			
Protocolo	Escola	Vínculo	Pontuação
BO2BQ.240325	Escola Municipal Prof. Leire Pimentel de Carvalho Correa	E	34

Município: Corumbá - SubProjeto: Geografia- Curso: Geografia			
Protocolo	Escola	Vínculo	Pontuação
IWOF8.180325	Escola Estadual Dom Bosco	E	19

Subprojeto: INTERDISCIPLINAR - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB)				
Protocolo	Escola	Município	Vínculo	Pontuação
N6MDS.050325	Escola Municipal Prof. Leire Pimentel de Carvalho Correa	Campo Grande	E	41

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COM O RESPECTIVO MOTIVO

(Edital nº233 /2025-Prograd/UFMS)

Município: Corumbá - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia	
Protocolo	Motivo do Indeferimento
JSB76.170325	Não atendimento a lista de Escolas Parceiras previstas nos editais Nº 121/2025- PROGRAD/UFMS e Nº 162/2025-PROGRAD/UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5531585** e o código CRC **629AC00F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5531585

